



Câmara Municipal de Itaquaquetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 22, DE 17 DE MAIO DE 2017

"Considera de Utilidade Pública ao Instituto

Manasses"

Projeto de Lei nº 48/2017 – de autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

Processo nº 1256/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "Instituto Manasses", com inscrição no CNPJ nº 21.856.849/0001-31, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Felício dos Santos nº 464, Parque Residencial Scaffid II - Itaquaquetuba - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 17 de maio de 2017, 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ADENILSON MIRANDA

Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares